



PREFEITURA  
**ICÓ**  
*Cidade Feliz*  
Procuradoria Geral



---

**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 02.01/2023 - DL, cujo é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA SER UTILIZADA EM MASTRO PRINCIPAL DA CIDADE DE ICÓ - CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 08 de Março de 2023.*

  
**DANIEL DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA**  
Procurador Adjunto da Procuradoria  
Geral do Município  
OAB-CE n° 26.360